

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024 | Edição Nº 852 | Ano 10

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

### LEI Nº 1.359, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O Orçamento do Município de Atílio Vivacqua, referente ao exercício de 2025, será elaborado e executado segundo as diretrizes estabelecidas na presente Lei, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal e 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I** – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – A organização e estrutura dos orçamentos;
- III** – As diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;
- IV** – As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V** – As disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- VI** – As disposições finais.

#### CAPÍTULO I

##### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 2º.** As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei, de acordo com o planejamento da ação governamental instituído pelo Plano Plurianual 2022-2025.

**Parágrafo único.** As prioridades e metas especificadas no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei, terão precedência na alocação de recursos no Orçamento 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º.** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação por funções e programas, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, meta e valores totalizados por grupo de despesa e modalidade de aplicação.

**§ 1º.** A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e suas alterações.

**§ 2º.** Os Programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual do período de 2022-2025.

**§ 3º.** Na indicação do grupo de despesa a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- I** – Pessoal e encargos sociais (1);
- II** – Juros e encargos da dívida (2);
- III** – Outras despesas correntes (3);
- IV** – Investimentos (4);
- V** – Inversões financeiras (5);
- VI** – Amortização da dívida (6).

**§ 4º.** A reserva de contingência, prevista no Art. 18, desta Lei, será identificada pelo dígito 9 (nove), no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

**§ 5º.** A classificação por fontes de recursos seguirá o disposto na Resolução TC Nº 247, de 18 de setembro de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e respectivas atualizações.

**Art. 4º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I** – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

**II** – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III** – Projeto, um instrumento de programa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV** – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

**V** – Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

**Art. 5º.** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**Art. 6º.** Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

**Art. 7º.** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

**Art. 8º.** As metas físicas serão indicadas em nível de projetos e atividades.

**Art. 9º.** Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreendem a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 10.** O Orçamento do Município para o exercício de 2025 será elaborado visando garantir o equilíbrio da gestão fiscal e a preservação da capacidade própria de investimento.

**Art. 11.** No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimadas para o exercício de 2025, observando o comportamento da receita no último exercício (2023), bem como a execução orçamentária de 2024, até o período da elaboração do referido Projeto de Lei.

**Art. 12.** Na programação da despesa, não poderá ser fixada despesa sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

**Art. 13.** A lei orçamentária não destinará recursos para custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação.

**Parágrafo único.** A vedação disposta no caput deste artigo não se aplica às ações decorrentes dos processos de municipalização e consórcios, desde que observados os critérios legais.

**Art. 14.** Somente serão incluídas, na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal.

**Art. 15.** Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

**I** – Novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito e convênios;

**II** – Somente serão incluídos na Lei Orçamentária Anual, os investimentos para os quais tenham sido previstas no Plano Plurianual do período 2022-2025 e suas alterações, e ações que assegurem sua manutenção;

**III** – Os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

**Art. 16.** A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2025 terá, como limite máximo, a folga resultante da combinação das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, e ainda, da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, e suas alterações.

**Art. 17.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 18.** O valor da reserva de contingência será de, no máximo, 02% (dois por cento) da receita corrente líquida estimada para 2025, e serão destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 19.** A destinação de recursos do Município, a qualquer título, para atender necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas, observará o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, e na Lei nº 4.320, de 1964.

**Art. 20.** No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do Art. 31, da Lei Complementar nº 101, de 2000, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo, excluídas as duplicidades, na Lei Orçamentária Anual e incidirá sobre outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras.

**Art. 21.** Fica excluído da proibição prevista no inciso V, Parágrafo único, do Art. 22, da Lei Complementar 101, de 2000, a contratação de hora extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

**Art. 22.** A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá, ainda, manter superavitária a receita corrente frente à despesa corrente, com a finalidade de comportar a programação de investimentos.

**Art. 23.** As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, no nível de elemento de despesa, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser procedidas para atender necessidades de execução, mediante publicação de Portaria.

**§ 1º.** As alterações, para efeitos do caput deste artigo, compreendem transferências de saldos orçamentários entre elementos de despesa.

**§ 2º.** Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo, por meio de ato próprio, instituir as referidas alterações.

**Art. 24.** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

**Art. 25.** As Unidades Orçamentárias integrantes do Orçamento Municipal, poderão, mediante Decreto do Poder Executivo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, estendendo-se a presente alteração, inclusive, aos créditos adicionais suplementares, até o nível de modalidade de aplicação da despesa.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 26.** Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas estimativas para pessoal e encargos sociais, terão como limites, observados os arts. 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o valor da projeção da folha para 2024, considerando os acréscimos legais, inclusive alterações e/ou elaboração de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

**Art. 27.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregados e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

**I** – Houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**II** – Observados os limites estabelecidos nos Arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 28.** Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na Legislação Tributária.

**Parágrafo único.** As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do Município.

**Art. 29.** Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica e/ou social.

**Parágrafo único.** A redução de encargos tributários só entrará em vigor quando satisfeitas as condições contidas no art. 14, da Lei Complementar 101, de 2000.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 30.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que impliquem em execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 31.** Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada unidade orçamentária, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

**§ 1º.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

**§ 2º.** Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.

**§ 3º.** Não se inclui no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentado, sem restrições, as dotações para atender despesas com:

**I** – pessoal e encargos sociais;

**II** – benefícios previdenciários;

**III** – serviço da dívida;

**IV** – pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

**V** – categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

**VI** – categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;

**VII** – conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2024 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2025;

**VIII** – pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

**Art. 32.** O Poder Executivo disponibilizará no site eletrônico da Prefeitura (Portal da Transparência), no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivas categorias de programação.

**Art. 33.** Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2024 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2025 conforme disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal.

**Art. 34.** Cabe ao Poder Executivo Municipal o processo de elaboração do Orçamento Municipal.

**Art. 35.** O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do Art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 por grupo de despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 36.** Entende-se, para efeito do § 3º, do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

**Art. 37.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 06 de dezembro de 2024

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	210.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	210.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	210.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	210.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>420.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>420.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>420.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>420.000,00</b>

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2024, 10:08h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI  
Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0

## AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	80.000.000	76.982.294		103,65	84.000.000	81.081.081		103,65	89.040.000	86.028.986		104,64
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	78.468.900	75.508.949		101,67	82.392.345	79.529.291		101,67	87.335.886	84.382.498		102,64
Receitas Primárias Correntes	76.061.900	73.192.744		98,55	79.864.995	77.089.764		98,55	84.656.895	81.794.101		99,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.394.800	6.153.580		8,29	6.714.540	6.481.216		8,29	7.117.412	6.876.727		8,36
Transferências Correntes	69.035.200	66.431.101		89,44	72.486.960	69.968.108		89,45	76.836.178	74.237.853		90,30
Demais Receitas Primárias Correntes	631.900	608.064		0,82	663.495	640.439		0,82	703.305	679.521		0,83
Receitas Primárias de Capital	2.407.000	2.316.205		3,12	2.527.350	2.439.527		3,12	2.678.991	2.588.397		3,15
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	80.000.000	76.982.294		103,65	84.000.000	81.081.081		103,65	89.040.000	86.028.986		104,64
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	95.499.900	91.897.517		123,73	100.274.895	96.790.439		123,74	106.291.389	102.696.994		124,91
Despesas Primárias Correntes	75.644.906	72.791.480		98,01	79.427.152	76.667.135		98,01	84.192.781	81.345.682		98,94
Pessoal e Encargos Sociais	38.211.005	36.769.635		49,51	40.121.555	38.727.370		49,51	42.528.849	41.090.675		49,98
Outras Despesas Correntes	37.433.901	36.021.845		48,50	39.305.596	37.939.765		48,50	41.663.932	40.255.007		48,96
Despesas Primárias de Capital	3.854.994	3.709.578		4,99	4.047.743	3.907.088		4,99	4.290.608	4.145.515		5,04
Pagamento de Restos a Pagar de Despesa	16.000.000	15.396.459		20,73	16.800.000	16.216.216		20,73	17.808.000	17.205.797		20,93
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0		0,00	0	0		0,00	0	0		0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0		0,00	0	0		0,00	0	0		0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0		0,00	0	0		0,00	0	0		0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0		0,00	0	0		0,00	0	0		0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(17.031.000)	(16.388.568)		-22,07	(17.882.550)	(17.261.149)		-22,07	(18.955.503)	(18.314.496)		-22,28
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0	0		0,00	0	0		0,00	0	0		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	980.000	943.033		1,27	1.029.000	993.243		1,27	1.090.740	1.053.855		1,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0	0		0,00	0	0		0,00	0	0		0,00

Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(2.500.000)	(2.405.697)	-3,24	(2.625.000)	(2.533.784)	-3,24	(2.782.500)	(2.688.406)	-3,27
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(12.400.000)	(11.932.256)	-16,07	(13.020.000)	(12.567.568)	-16,07	(13.801.200)	(13.334.493)	-16,22

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2024, 10:08h

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	2025	2026	2027
PIB nominal			
Receita Corrente Líquida - RCL	77.183.000	81.040.000	85.092.000



AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.543.856	56.600.000	24,28	67.470.000	19,20	80.000.000	18,57	84.000.000	5,00	89.040.000	6,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.449.573	56.251.573	23,77	66.092.670	17,49	78.468.900	18,73	82.392.345	5,00	87.335.886	6,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.543.856	56.600.000	24,28	67.470.000	19,20	80.000.000	18,57	84.000.000	5,00	89.040.000	6,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	45.542.756	64.519.000	41,67	78.969.800	22,40	95.499.900	20,93	100.274.895	5,00	106.291.389	6,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-93.183	-8.267.427	8.772,25	-12.877.130	55,76	-17.031.000	32,26	-17.882.550	5,00	-18.955.503	6,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-9.589.970	-10.165.368	6,00	-2.500.000	-75,41	-2.500.000	0,00	-2.625.000	5,00	-2.782.500	6,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-94.062	-9.800.000	9.468,16	-10.400.000	15,56	-12.400.000	19,23	-13.020.000	5,00	-13.801.200	6,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	54.092.438	61.082.720	23,55	64.800.231	18,63	77.600.000	18,01	81.480.000	4,85	86.368.800	6
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.980.458	60.706.698	23,05	63.477.401	16,97	76.114.833	18,16	79.920.575	4,85	84.715.809	6
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	54.092.438	61.082.720	23,55	64.800.231	18,63	77.600.000	18,01	81.480.000	4,85	86.368.800	6
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	54.091.131	69.628.905	40,42	75.844.987	21,73	92.634.903	20,30	97.266.648	4,85	103.102.647	6
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-110.673	-8.922.207	8.509,08	-12.367.585	54,08	-16.520.070	31,29	-17.346.074	4,85	-18.386.838	6
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-11.390.007	-10.970.465	5,82	-2.401.076	-73,14	-2.425.000	0,00	-2.546.250	4,85	-2.699.025	6
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-111.717	-9.712.800	9.184,11	-9.988.475	15,09	-12.028.000	18,65	-12.629.400	4,85	-13.387.164	6

Fonte: Sistema Sismup, Secretaria Municipal da Fazenda, 25/09/2024, 10:08h

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fim de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e recursos financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

**AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	216.566.374	100,00%	94.337.541	100,00%	90.334.439	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>216.566.374</b>	<b>100,00%</b>	<b>94.337.541</b>	<b>100,00%</b>	<b>90.334.439</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio						
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	100,00%	0	100,00%	0	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2024, 10:08h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI  
Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0



**AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Recarga de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Recarga de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Recarga Patrimonial			
Recargas Imobiliárias			
Recargas de Valores Mobiliários			
Outras Recargas Patrimoniais			
Recarga de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>			
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Receitas Correntes			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>			
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>			

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>			

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>			
------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c) = (a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d)</b>

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c) = (a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d)</b>

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2024, 10:08h

**NOTA:**

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
ANO DE 2025

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §  
2º, inciso V)

RS 1,00

ITEM	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
					2025	2026	2027	
01	IPTU /ISS /ITBI	Isenção e redução base de calculo	incentivo para instalação/ampliação de empresas e geração de empregos.	Projeto de Lei a ser encaminhado para o Poder Legislativo	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
02	Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção total	Microempreendedor Individual	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 274	110.621,23	127.214,41	146.296,57	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
03	Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção parcial - 50%	Empresas ME e EPP	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 275	104.579,23	120.266,11	138.306,02	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
04	IPTU	Isenção Parcial - 20 % a 40 %	População em Geral	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 73 § 3º Artigo 197 § 2º	92.028,67	105.832,97	121.707,91	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
05	IPTU	Isenção total	Idosos com mais de 65 anos	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 210, Inciso III	8.257,00	9.495,55	10.919,88	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
<b>TOTAL</b>					<b>2.815.486,13</b>	<b>3.362.809,04</b>	<b>3.917.230,38</b>	

FONTE: Subsecretaria Tributária – Secretaria Municipal da Fazenda

**AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2025	
Aumento Permanente da Receita	100.000,00	
(-) Transferências Constitucionais	50.000,00	
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	50.000,00	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	50.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	50.000,00	

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2024, 10:08h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI  
Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO  
2025

AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**

1.0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	160.000,00
1.0002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA FUNCIONAME	215.373,63
2.0001	MANUT ATIV DO PODER LEGISLATIVO	2.622.526,37
2.0002	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	2.000,00
2.0003	CONCURSO PUBLICO	100,00

**GABINETE DO PREFEITO**

1.0003	REF E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO MUNICIPIO	300,00
1.0004	IMPLANTAÇÃO DE POLO INDUSTRIAL	300,00
2.0004	MANUT ATIV DO GABINETE DO PREFEITO	1.773.290,00

**SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

2.0005	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	425.200,00
2.0006	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRAT	562.300,00
2.0007	MANUT ATIV DA SEMAF	4.612.328,00
3.0001	PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA E DE PRECATÓRIOS	605.200,00
3.0002	FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1.0005	CONST, REFORMA E AMPL DO SETOR FUNERÁRIO	200,00
1.0006	CONST, REF E AMPL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	5.000,00
1.0007	CONSTRUÇÃO, REF E AMPL DE MUROS, VIAS, ESTRADAS E	830.200,00
1.0008	CONST, REF E AMPL DO SETOR DE AGUA E ESGOTO	300,00
1.0029	CONST E REFORMA DE PRAÇAS	10.200,00
2.0008	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	300,00
2.0010	MANUT ATIV DA SEMUR E SEGURANCA PATRIMONIAL	3.755.600,00
2.0011	MANUT ATIV DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	1.445.000,00
2.0012	MANUT ATIV DE LIMPEZA PUBLICA	1.250.300,00

---

## AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.0013	MANUT DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	77.600,00
2.0014	MANUT ATIV SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	158.800,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.0009	CONST, REF E AMPL UNID ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	400.200,00
1.0010	CONST, REF E AMPL UNID ENSINO FUNDAMENTAL	200,00
1.0011	APARELHAMENTO UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	200,00
1.0012	APARELHAMENTO UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	550.400,00
1.0027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO	50.300,00
1.0028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA	50.300,00
2.0015	MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	220.000,00
2.0016	MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	270.000,00
2.0017	MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	500,00
2.0018	MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1.102.100,00
2.0019	MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	200,00
2.0020	DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-ED INFANTIL	200,00
2.0021	DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-ENSINO FUNDAMENTAL	1.100,00
2.0022	DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-EDUCAÇÃO ESPECIAL	100,00
2.0023	MANUT ATIV EDUCAÇÃO ESPECIAL	100,00
2.0024	MANUT ATIV PROGRAMA ATLETAS NA ESCOLA	500,00
2.0025	FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS EDUC INTANTIL	600,00
2.0026	FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENT	300,00
2.0027	MANUT ATIV PROGRAMA MAIS CULTURA ENS FUNDAMENTAL	300,00
2.0028	MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL	9.047.300,00
2.0029	MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL	16.613.132,00
2.0069	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSIN	50.000,00
2.0070	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE EDUCA	50.000,00

---

## AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

1.0013	CONST, REF E AMPL DA ATENÇÃO BASICA	919.100,00
1.0014	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA	10.110,00
1.0015	IMPLANTAÇÃO/APARELHAMENTO UNID LABORAT AMBULAT E H	10.110,00
1.0016	CONST, REF E AMPL UNID AMBULAT E HOSPITALARES	1.000,00
2.0030	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	5.703.000,00
2.0031	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.136.000,00
2.0032	SAUDE BUCAL	932.000,00
2.0033	SAUDE NA ESCOLA - PSE	17.000,00
2.0034	MANUT ATIV PARA ATENDER CARENCIAS NUTRICIONAIS	15.000,00
2.0035	MANUT ATIV DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	386.000,00
2.0036	MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU	588.000,00
2.0037	MANUT ATIV PARA FUNCION MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD	7.795.300,00
2.0038	TRANSF AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	169.000,00
2.0039	MANUT ATIV VIG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	267.900,00
2.0040	MANUT ATIV VIG SANITARIA	145.000,00
2.0041	MANUT CONTROLE AO TABAGISMO	3.000,00
2.0042	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	5.000,00
2.0043	MANUT ATIV FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	4.292.080,00
2.0044	MANUT CONSELHO DE SAUDE	5.000,00
2.0066	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

1.0017	REF E AMPLIAÇÃO PARA ATENDER IDOSOS	200,00
1.0018	REF E AMPLIAÇÃO DO CRAS	120.100,00
1.0019	CONST, REF E AMPL UNID HABIT ZONA URBANA	400,00
1.0020	CONST, REF E AMPL UNID HABIT ZONA RURAL	400,00
2.0045	ATENDIMENTO À FAMÍLIA - CRAS	971.100,00
2.0046	FORTALECIMENTO DE VINCULOS	76.000,00
2.0047	BPC NA ESCOLA	1.000,00

---

## AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.0048	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	500,00
2.0049	ATENDIMENTO BENEFICIARIOS EVENTUAIS	64.300,00
2.0050	MANUT CONSELHO TUTELAR	168.900,00
2.0051	MANUT ATIV DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.245.500,00
2.0052	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CMAS - AV	2.500,00
2.0053	MANUT ATIV DA MEDIA COMPLEXIDADE	257.400,00
2.0055	MANUT ATIV DE ALTA COMPLEXIDADE	535.400,00
2.0072	GESTÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	51.500,00
2.0073	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	2.000,00

**SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

1.0021	CONST REF E AMPL REDE ELET RURAL	200,00
1.0022	CONST REF E AMPL SETOR DESENV RURAL	20.100,00
2.0056	MANUT ATIV DESENV RURAL	3.612.950,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

1.0023	CONST E APARELHAMENTO DO ESTADIO MUNICIPAL	20.000,00
1.0024	CONST REF E AMPL DAS ÁREAS DA SEMCTEL	200,00
1.0025	CONST E APARELHAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL	300,00
2.0057	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEMCTEL	865.850,00
2.0058	EVENTOS E FESTAS DO MUNICIPIO	200.300,00
2.0059	ORG DE CAMPEONAT P/INCENTIVAR O ESPORTE	250.200,00
2.0060	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	200,00
2.0071	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	45.000,00

**CONTROLADORIA GERAL**

2.0009	MANUT ATIV CONTROLADORIA	183.700,00
2.0068	REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE AUDITORIA INTERNA	300,00

---

**AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

1.0026	CONST, REF E AMPL SETOR DE MEIO AMBIENTE	300,00
2.0061	LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	600,00
2.0062	RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA	23.600,00
2.0063	MANUT ATIV MEIO AMBIENTE	1.045.950,00
2.0075	BEM ESTAR ANIMAL	110.300,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2.0074	MANUT ATIV DA PROCURADORIA MUNICIPAL	302.200,00
--------	--------------------------------------	------------

**SOMA** **80.000.000,00**

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2024, 10:08h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES   KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA   JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUC  
Prefeito Municipal                      Secretário Munic. de Adm e Finanças    Contador CRC-ES-006579-0

---

**LEI Nº 1.360, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Atílio Vivacqua/ES, para o Exercício de 2025, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Atílio Vivacqua, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de reais) para o Exercício Financeiro de 2025.

**Art. 2º.** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

<b>1 – RECEITAS CORRENTES .....</b>	<b>R\$ 77.183.000,00</b>
1.1 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA .....	R\$ 4.994.800,00
1.2 – CONTRIBUIÇÕES .....	R\$ 1.400.000,00
1.3 – RECEITA PATRIMONIAL .....	R\$ 1.222.100,00
1.4 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	R\$ 69.035.200,00
1.5 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	R\$ 530.900,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL .....</b>	<b>R\$ 2.817.000,00</b>
2.1 – ALIENAÇÃO DE BENS .....	R\$ 410.000,00
2.2 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....	R\$ 2.406.000,00
2.3 – OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL .....	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 80.000.000,00</b>

**Art. 3º.** A despesa será realizada, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes deste Projeto de Lei, com os seguintes desdobramentos:

**- DESPESAS POR FUNÇÕES**

<b>FUNÇÕES</b>	<b>R\$</b>
Legislativa .....	3.000.000,00
...	7.859.918,00
Administração .....	3.497.200,00
..	22.400.100,00
Assistência	28.408.032,00
Social .....	911.550,00
....	7.445.400,00
Saúde .....	1.180.750,00
.....	3.633.250,00
Educação .....	300,00
...	558.300,00
Cultura .....	605.200,00
....	500.000,00
Urbanismo .....	
...	

Gestão	
Ambiental .....	
...	
Agricultura .....	
..	
Indústria .....	
.....	
Desporto e	
Lazer .....	
Encargos	
Especiais .....	
Reserva de Contingência .....	
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>80.000.000,00</b>

**- RECURSOS POR PODER/ÓRGÃO**

<b>PODER/ÓRGÃO</b>	<b>R\$</b>
<b><u>Poder Legislativo</u></b>	<b><u>3.000.000,00</u></b>
- Câmara Municipal .....	3.000.000,00
<b><u>Poder Executivo</u></b>	<b><u>77.000.000,00</u></b>
- Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	6.705.028,00
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos .....	7.533.500,00
- Secretaria Municipal de Educação .....	28.408.032,00
- Secretaria Municipal de Saúde .....	22.400.100,00
- Secretaria Municipal de Assistência Social .....	3.497.200,00
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural .....	3.633.250,00
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer .....	1.382.050,00
- Controladoria Geral .....	184.000,00
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	1.180.750,00
- Secretaria de Governo, Planejamento e Desenvolvimento .....	1.773.890,00
- Procuradoria Geral do Município .....	302.200,00

**Art. 4º.** As Dotações Orçamentárias serão movimentadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Municipal.

**Art. 5º.** Integram a presente Lei os Orçamentos:

**I** – Fiscal

**II** – Da Seguridade Social

**Art. 6º.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta e seus Fundos Municipais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada no orçamento do município para o Exercício de 2025.

**Art. 7º.** Ficam autorizados e excluídos do limite previsto no Art. 6º desta Lei:

**I** - Os créditos adicionais suplementares:

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos, de acordo com o Parágrafo único do Art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa;

b) destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes à amortização e encargos da dívida pública;

**Art. 8º** - A abertura de créditos adicionais que utilizarem como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2024, nos termos do artigo 43, I, da Lei Federal 4.320, de 1964, fica autorizada em sua totalidade, não sendo computada dentro do limite estabelecido no artigo 6º da presente lei.

**Parágrafo único.** A abertura dos créditos a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser vinculada às mesmas fontes de recursos à conta das quais foi apurado o superávit financeiro no balanço do exercício de 2024 para atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 9º** - A abertura de créditos adicionais que utilizarem como recurso o excesso de arrecadação no exercício financeiro de 2025, nos termos do artigo 43, II, da Lei Federal 4.320, de 1964, fica autorizado, não sendo computada dentro do limite estabelecido no artigo 6º da presente lei.

**Art. 10.** O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação vigente.

**Art. 11.** Fica autorizada a alteração orçamentária necessária a atender a Portaria Conjunta nº 02, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPD, bem como outras portarias elaboradas e publicadas pela STN, SOF e TCEES posteriores à publicação dessa Lei Orçamentária, relativas à classificação da natureza da Receita, da Despesa e de Fonte de Recursos.

**Art. 12.** A execução do Orçamento constante desta Lei obedecerá às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de dezembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES**  
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2025:**

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA 2025:**

RECEITA CORRENTE PREVISTA	85.524.200,00
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	8.341.200,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	77.183.000,00

**DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL PREVISTOS PARA 2025:**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	77.183.000,00
DOTAÇÕES COM PESSOAL ORÇADAS (PREF + CAMARA)	38.211.004,97
PERCENTUAL PROJETADO	50,49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2025**

<b>RECEITAS VINCULADAS A SAÚDE</b>	<b>48.600.800,00</b>
<b>TOTAL DESPESA SAÚDE FONTE 1.500.0015</b>	<b>12.445.300,00</b>
<b>% DE APLICAÇÃO</b>	<b>25,61</b>

<b>RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO</b>	<b>50.400.800,00</b>
<b>TOTAL DESPESA EDUCAÇÃO FONTE 1.500.0025</b>	<b>6.059.932,00</b>
<b>DEDUÇÃO PARA O FUNDEB</b>	<b>8.341.200,00</b>
<b>SOMA = APLICAÇÃO NO ENSINO</b>	<b>14.401.132,00</b>
<b>% DE APLICAÇÃO</b>	<b>28,57</b>

<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>14.090.000,00</b>
<b>DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>16.920.000,00</b>
<b>% DE APLICAÇÃO</b>	<b>88,03</b>

**ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	210.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	210.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	210.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	210.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>420.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>420.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>420.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>420.000,00</b>

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2024, 10:08h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI  
Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	80.000.000	76.982.294		103,65	84.000.000	81.081.081		103,65	89.040.000	86.028.986		104,64
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	78.468.900	75.508.949		101,67	82.392.345	79.529.291		101,67	87.335.886	84.382.498		102,64
Receitas Primárias Correntes	76.061.900	73.192.744		98,55	79.864.995	77.089.764		98,55	84.656.895	81.794.101		99,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.394.800	6.153.580		8,29	6.714.540	6.481.216		8,29	7.117.412	6.876.727		8,36
Transferências Correntes	69.035.200	66.431.101		89,44	72.486.960	69.968.108		89,45	76.836.178	74.237.853		90,30
Demais Receitas Primárias Correntes	631.900	608.064		0,82	663.495	640.439		0,82	703.305	679.521		0,83
Receitas Primárias de Capital	2.407.000	2.316.205		3,12	2.527.350	2.439.527		3,12	2.678.991	2.588.397		3,15
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	80.000.000	76.982.294		103,65	84.000.000	81.081.081		103,65	89.040.000	86.028.986		104,64
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	95.499.900	91.897.517		123,73	100.274.895	96.790.439		123,74	106.291.389	102.696.994		124,91
Despesas Primárias Correntes	75.644.906	72.791.480		98,01	79.427.152	76.667.135		98,01	84.192.781	81.345.682		98,94
Pessoal e Encargos Sociais	38.211.005	36.769.635		49,51	40.121.555	38.727.370		49,51	42.528.849	41.090.675		49,98
Outras Despesas Correntes	37.433.901	36.021.845		48,50	39.305.596	37.939.765		48,50	41.663.932	40.255.007		48,96
Despesas Primárias de Capital	3.854.994	3.709.578		4,99	4.047.743	3.907.088		4,99	4.290.608	4.145.515		5,04
Pagamento de Restos a Pagar de Despesa	16.000.000	15.396.459		20,73	16.800.000	16.216.216		20,73	17.808.000	17.205.797		20,93
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0		0,00	0	0		0,00	0	0		0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0		0,00	0	0		0,00	0	0		0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0		0,00	0	0		0,00	0	0		0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0		0,00	0	0		0,00	0	0		0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(17.031.000)	(16.388.568)		-22,07	(17.882.550)	(17.261.149)		-22,07	(18.955.503)	(18.314.496)		-22,28
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0	0		0,00	0	0		0,00	0	0		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	980.000	943.033		1,27	1.029.000	993.243		1,27	1.090.740	1.053.855		1,28
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0	0		0,00	0	0		0,00	0	0		0,00

Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0		0,00	0	0		0,00	0	0		0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(2.500.000)	(2.405.697)		-3,24	(2.625.000)	(2.533.784)		-3,24	(2.782.500)	(2.688.406)		-3,27
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(12.400.000)	(11.932.256)		-16,07	(13.020.000)	(12.567.568)		-16,07	(13.801.200)	(13.334.493)		-16,22

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2024, 10:08h

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Parâmetros	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
PIB nominal			
Receita Corrente Líquida - RCL	77.183.000	81.040.000	85.092.000

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	56.600.000		27,45	70.938.790		18,28	14.338.790	25,33
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.251.573		26,66	68.999.658		15,05	12.748.085	22,66
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	56.600.000		27,45	69.947.183		16,63	13.347.183	23,58
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	64.519.000		45,28	69.947.183		16,63	5.428.183	8,41
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0		0,00	0		0,00	0	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0		0,00	0		0,00	0	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0		0,00	0		0,00	0	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0		0,00	0		0,00	0	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(8.267.427)		-118,62	(947.526)		-101,58	7.319.901	-88,54
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0		0,00	0		0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0		0,00	0		0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(10.165.368)		-122,89	0		-100,00	10.165.368	-100,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(9.000.000)		-120,27	(2.659.258)		-104,43	6.340.742	-70,45

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2024, 10:08h

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

RS 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal		
Receita Corrente Líquida - RCL	44.410.856,00	59.976.009,40

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI  
Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0

AMF/Tabla 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.543.856	56.600.000	24,28	67.470.000	19,20	80.000.000	18,57	84.000.000	5,00	89.040.000	6,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.449.573	56.251.573	23,77	66.092.670	17,49	78.468.900	18,73	82.392.345	5,00	87.335.886	6,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	45.543.856	56.600.000	24,28	67.470.000	19,20	80.000.000	18,57	84.000.000	5,00	89.040.000	6,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	45.542.756	64.519.000	41,67	78.969.800	22,40	95.499.900	20,93	100.274.895	5,00	106.291.389	6,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-93.183	-8.267.427	8,772,25	-12.877.130	55,76	-17.031.000	32,26	-17.882.550	5,00	-18.955.503	6,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-9.589.970	-10.165.368	6,00	-2.500.000	-75,41	-2.500.000	0,00	-2.625.000	5,00	-2.782.500	6,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-94.062	-9.000.000	9,468,16	-10.400.000	15,56	-12.400.000	19,23	-13.020.000	5,00	-13.801.200	6,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	54.092.438	61.082.720	23,55	64.800.231	18,63	77.600.000	18,01	81.480.000	4,85	86.368.800	6,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	53.980.458	60.706.698	23,05	63.477.401	16,97	76.114.833	18,16	79.920.575	4,85	84.715.809	6,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	54.092.438	61.082.720	23,55	64.800.231	18,63	77.600.000	18,01	81.480.000	4,85	86.368.800	6,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	54.091.131	69.628.905	40,42	75.844.987	21,73	92.634.900	20,30	97.266.648	4,85	103.102.647	6,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-110.673	-8.922.207	8,509,08	-12.367.585	54,08	-16.520.070	31,29	-17.346.074	4,85	-18.386.838	6,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-11.390.007	-10.970.465	5,82	-2.401.076	-73,14	-2.425.000	0,00	-2.546.250	4,85	-2.699.025	6,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-111.717	-9.712.800	9,184,11	-9.988.475	15,09	-12.028.000	18,65	-12.629.400	4,85	-13.387.164	6,00	

FONTE: Sistema Sinarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2024, 10:08h

NOTA: A elaboração deste demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.03 - Anexo 6 da Parte III do MDG. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estes serão apresentados de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e reservas financeiras do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

**AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	216.566.374	100,00%	94.337.541	100,00%	90.334.439	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>216.566.374</b>	<b>100,00%</b>	<b>94.337.541</b>	<b>100,00%</b>	<b>90.334.439</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio						
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	100,00%	0	100,00%	0	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2024, 10:08h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI  
Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0

**AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA  
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			
R\$ 1,00			
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2023 (a)</b>	<b>2022 (b)</b>	<b>2021 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	616.197,16	588.973,40	0,00
Alienação de Bens Móveis	570.802,78	588.973,40	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	45.394,38	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2023 (d)</b>	<b>2022 (e)</b>	<b>2021 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	342.520,84	139.906,00	238.465,00
DESPESAS DE CAPITAL	342.520,84	139.906,00	238.465,00
Investimentos	342.520,84	139.906,00	238.465,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			582.241,60
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>2021 (i) = (Ic - II f)</b>
VALOR (III)	1.066.520,32	792.844,00	343.776,60

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2024, 10:08h

Nota :

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI  
Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0

**AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>			
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Receitas Correntes			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>			
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>			

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>			

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>			
------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c) = (a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d)</b>

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c) = (a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d)</b>

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2024, 10:08h

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

**Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
ANO DE 2025

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

ITEM	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
					2025	2026	2027	
01	IPTU /ISS /ITBI	Isenção e redução base de calculo	incentivo para instalação/ampliação de empresas e geração de empregos.	Projeto de Lei a ser encaminhado para o Poder Legislativo	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
02	Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção total	Microempreendedor Individual	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 274	110.621,23	127.214,41	146.296,57	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
03	Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção parcial 50%	Empresas ME e EPP	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 275	104.579,23	120.266,11	138.306,02	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
04	IPTU	Isenção Parcial 20 % a 40 %	População em Geral	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 73 § 3º Artigo 197 § 2º	92.028,67	105.832,97	121.707,91	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
05	IPTU	Isenção total	Idosos com mais de 65 anos	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 210, Inciso III	8.257,00	9.495,55	10.919,88	A renúncia foi considerada na elaboração da Lei Orçamentária Anual.
<b>TOTAL</b>					<b>2.815.486,13</b>	<b>3.362.809,04</b>	<b>3.917.230,38</b>	

FONTE: Subsecretaria Tributária – Secretaria Municipal da Fazenda

**AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2025**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		RS 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2025	
Aumento Permanente da Receita	100.000,00	
(-) Transferências Constitucionais	50.000,00	
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	50.000,00	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	50.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	50.000,00	

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 25/09/2024, 10:08h

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
Prefeito Municipal

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI  
Secretário Munic. de Adm e Finanças Contador CRC-ES-006579-0



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO  
2025

AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**

1.0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	160.000,00
1.0002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA FUNCIONAME	215.373,63
2.0001	MANUT ATIV DO PODER LEGISLATIVO	2.622.526,37
2.0002	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	2.000,00
2.0003	CONCURSO PUBLICO	100,00

**GABINETE DO PREFEITO**

1.0003	REF E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO MUNICIPIO	300,00
1.0004	IMPLANTAÇÃO DE POLO INDUSTRIAL	300,00
2.0004	MANUT ATIV DO GABINETE DO PREFEITO	1.773.290,00

**SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

2.0005	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	425.200,00
2.0006	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRAT	562.300,00
2.0007	MANUT ATIV DA SEMAF	4.612.328,00
3.0001	PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA E DE PRECATÓRIOS	605.200,00
3.0002	FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1.0005	CONST, REFORMA E AMPL DO SETOR FUNERÁRIO	200,00
1.0006	CONST, REF E AMPL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	5.000,00
1.0007	CONSTRUÇÃO, REF E AMPL DE MUROS, VIAS, ESTRADAS E	830.200,00
1.0008	CONST, REF E AMPL DO SETOR DE AGUA E ESGOTO	300,00
1.0029	CONST E REFORMA DE PRAÇAS	10.200,00
2.0008	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	300,00
2.0010	MANUT ATIV DA SEMUR E SEGURANCA PATRIMONIAL	3.755.600,00
2.0011	MANUT ATIV DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	1.445.000,00
2.0012	MANUT ATIV DE LIMPEZA PUBLICA	1.250.300,00

## AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.0013	MANUT DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	77.600,00
2.0014	MANUT ATIV SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	158.800,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.0009	CONST, REF E AMPL UNID ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	400.200,00
1.0010	CONST, REF E AMPL UNID ENSINO FUNDAMENTAL	200,00
1.0011	APARELHAMENTO UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	200,00
1.0012	APARELHAMENTO UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	550.400,00
1.0027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO	50.300,00
1.0028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA	50.300,00
2.0015	MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	220.000,00
2.0016	MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	270.000,00
2.0017	MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	500,00
2.0018	MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	1.102.100,00
2.0019	MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	200,00
2.0020	DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-ED INFANTIL	200,00
2.0021	DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-ENSINO FUNDAMENTAL	1.100,00
2.0022	DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-EDUCAÇÃO ESPECIAL	100,00
2.0023	MANUT ATIV EDUCAÇÃO ESPECIAL	100,00
2.0024	MANUT ATIV PROGRAMA ATLETAS NA ESCOLA	500,00
2.0025	FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS EDUC INTANTIL	600,00
2.0026	FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENT	300,00
2.0027	MANUT ATIV PROGRAMA MAIS CULTURA ENS FUNDAMENTAL	300,00
2.0028	MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL	9.047.300,00
2.0029	MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL	16.613.132,00
2.0069	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSIN	50.000,00
2.0070	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE EDUCA	50.000,00

## AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

1.0013	CONST, REF E AMPL DA ATENÇÃO BASICA	919.100,00
1.0014	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA	10.110,00
1.0015	IMPLANTAÇÃO/APARELHAMENTO UNID LABORAT AMBULAT E H	10.110,00
1.0016	CONST, REF E AMPL UNID AMBULAT E HOSPITALARES	1.000,00
2.0030	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	5.703.000,00
2.0031	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1.136.000,00
2.0032	SAUDE BUCAL	932.000,00
2.0033	SAUDE NA ESCOLA - PSE	17.000,00
2.0034	MANUT ATIV PARA ATENDER CARENCIAS NUTRICIONAIS	15.000,00
2.0035	MANUT ATIV DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	386.000,00
2.0036	MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU	588.000,00
2.0037	MANUT ATIV PARA FUNCION MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD	7.795.300,00
2.0038	TRANSF AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	169.000,00
2.0039	MANUT ATIV VIG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	267.900,00
2.0040	MANUT ATIV VIG SANITARIA	145.000,00
2.0041	MANUT CONTROLE AO TABAGISMO	3.000,00
2.0042	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	5.000,00
2.0043	MANUT ATIV FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	4.292.080,00
2.0044	MANUT CONSELHO DE SAUDE	5.000,00
2.0066	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA	500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

1.0017	REF E AMPLIAÇÃO PARA ATENDER IDOSOS	200,00
1.0018	REF E AMPLIAÇÃO DO CRAS	120.100,00
1.0019	CONST, REF E AMPL UNID HABIT ZONA URBANA	400,00
1.0020	CONST, REF E AMPL UNID HABIT ZONA RURAL	400,00
2.0045	ATENDIMENTO À FAMÍLIA - CRAS	971.100,00
2.0046	FORTALECIMENTO DE VINCULOS	76.000,00
2.0047	BPC NA ESCOLA	1.000,00





**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2**

Orçamento para 2025

**Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)**

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes				<b>77.183.000,00</b>
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			4.994.800,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos			4.694.800,00	
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio		544.800,00		
1.1.1.2.50.0.0	IPTU		344.800,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.500.0000.0000	250.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.500.0000.0000	80.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.500.0000.0000	14.800,00		
1.1.1.2.53.0.0	ITBI		200.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.500.0000.0000	200.000,00		
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		1.150.000,00		
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.150.000,00		
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		850.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.0000.0000	850.000,00		
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		300.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.500.0000.0000	300.000,00		
1.1.1.4.00.0.0	ICMS		3.000.000,00		
1.1.1.4.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		3.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serv de Qualquer Natureza-ISSQN		3.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	1.500.0000.0000	2.990.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	1.500.0000.0000	9.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	1.500.0000.0000	1.000,00		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas			300.000,00	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		130.000,00		
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		130.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	1.500.0000.0000	80.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	1.759.0000.0001	50.000,00		
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		170.000,00		
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		170.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.500.0000.0000	140.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.759.0000.0002	30.000,00		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			1.400.000,00	
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç			1.400.000,00	
1.2.4.1.00.0.0	Contr. para o Custeio do Serv. de Iluminação Públ		1.400.000,00		
1.2.4.1.50.0.0	Contr. para o Custeio do Serv. de Iluminação Públ		1.400.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.751.0000.0000	1.400.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			1.222.100,00	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			101.000,00	
1.3.1.1.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		101.000,00		
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Tarifas de Ocupação		100.000,00		
1.3.1.1.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		100.000,00		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.500.0000.0000	100.000,00		
1.3.1.1.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		1.000,00		
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.500.0000.0000	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários			1.121.100,00	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		1.121.100,00		



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2**

Orçamento para 2025

**Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)**

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.121.100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.500.0000.0000	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.500.0015.0005	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.500.0015.0006	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.500.0015.0007	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.500.0025.0005	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.540.0070.0005	120.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.550.0000.0000	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.551.0000.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.552.0000.0000	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.553.0000.0000	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.569.0000.9999	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.570.0016.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.571.0001.0000	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.599.0000.0001	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.1006	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.1007	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.1008	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.1028	130.300,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.1029	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.1030	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.1032	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.2010	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.3011	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.600.0000.4001	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.601.0000.0009	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.601.0000.0012	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.601.0000.0015	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.604.0000.1003	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.605.0000.0000	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.621.0000.0032	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.621.0000.0034	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.632.0001.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.632.0018.0000	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.659.0000.0001	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.660.0000.0003	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.660.0000.0006	1.400,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.660.0000.0007	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.660.0000.0009	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.660.0000.0024	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.660.0000.0025	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.661.0000.0001	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.661.0000.0002	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.661.0000.0004	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.661.0000.0005	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.665.0000.0021	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.669.0000.0001	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.669.0000.0003	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.700.0017.0000	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.701.0018.0000	100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.701.0022.0000	1.000,00		



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2**

**Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2025

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.701.0030.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.701.0031.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.705.0000.0000	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.708.0000.0000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.720.0000.0000	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.750.0000.0000	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.751.0000.0000	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.755.0000.0000	20.100,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.759.0000.0001	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.759.0000.0002	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.759.0000.0004	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.759.0000.0005	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.759.0000.0007	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.759.0000.0034	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes				69.035.200,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades				35.061.300,00
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrentes de Part. na Receita da União		20.212.800,00		
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do FPM		20.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM-Cota Mensal		18.400.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.500.0000.0000	23.000.000,00		
9.7.1.1.51.1.1	PRINCIPAL	1.500.0000.0000	-4.600.000,00		
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - 1% Cota-Dez		1.800.000,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.500.0000.0000	1.800.000,00		
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do ITR		12.800,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.500.0000.0000	16.000,00		
9.7.1.1.52.0.1	PRINCIPAL	1.500.0000.0000	-3.200,00		
1.7.1.2.00.0.0	Transf-Comp pela Exploração de Rec Natural		2.249.000,00		
1.7.1.2.51.0.0	CFEM		49.000,00		
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	1.708.0000.0000	49.000,00		
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte-Comp Finan-Prod de Petróleo		2.200.000,00		
1.7.1.2.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		2.200.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.720.0000.0000	2.200.000,00		
1.7.1.3.00.0.0	Transf de Rec. do Sist. Único de Saúde - SUS		8.715.800,00		
1.7.1.3.50.0.0	Transf-SUS-Manut, Ações e Serv de Saúde		8.470.000,00		
1.7.1.3.50.1.0	Transf-SUS-Manut, Ações e Serv-AP		5.810.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.600.0000.1006	10.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.600.0000.1007	400.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.600.0000.1008	1.600.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.600.0000.1028	2.400.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.600.0000.1029	70.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.600.0000.1030	240.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.600.0000.1032	300.000,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.604.0000.1003	790.000,00		
1.7.1.3.50.2.0	Transf-SUS-Manut, Ações e Serv-AE		1.600.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	TRANSF DE REC DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	1.600.0000.2010	300.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	TRANSF DE REC DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	1.600.0000.2021	1.300.000,00		
1.7.1.3.50.3.0	Vigilância em Saúde		100.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	TRANSF DE REC DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINC	1.600.0000.3011	100.000,00		
1.7.1.3.50.4.0	Assist Farmacêutica		120.000,00		



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2**

Orçamento para 2025

**Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)**

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4.1	TRANSF DE REC DO SUS – ASS FARMACÊUTICA - PRINCIPA	1.600.0000.4001	120.000,00		
1.7.1.3.50.9.0	Outros Prog.		840.000,00		
1.7.1.3.50.9.1	TRANSF DE REC DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADO	1.600.0000.5001	50.000,00		
1.7.1.3.50.9.1	TRANSF DE REC DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADO	1.605.0000.0000	790.000,00		
1.7.1.3.51.0.0	Transf SUS		245.800,00		
1.7.1.3.51.1.0	Transf SUS-Atenção Primária		245.800,00		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.660.0000.0003	72.000,00		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.660.0000.0006	33.600,00		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.660.0000.0007	1.900,00		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.660.0000.0009	72.000,00		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.660.0000.0014	26.400,00		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.660.0000.0024	29.000,00		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	1.660.0000.0025	10.900,00		
1.7.1.4.00.0.0	Transf de Rec. do FNDE		1.365.700,00		
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO		900.000,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.550.0000.0000	900.000,00		
1.7.1.4.51.0.0	Transf do FNDE ao PDDE		2.700,00		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	1.551.0000.0000	2.700,00		
1.7.1.4.52.0.0	Transf PNAE		358.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	1.552.0000.0000	358.000,00		
1.7.1.4.53.0.0	Transf ao PNATE		105.000,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	1.553.0000.0000	105.000,00		
1.7.1.5.00.0.0	Transf FUNDEB		2.320.000,00		
1.7.1.5.50.0.0	Rec. de Complem. da União ao Fundeb-VAAT		2.200.000,00		
1.7.1.5.50.0.1	PRINCIPAL	1.542.0030.0000	600.000,00		
1.7.1.5.50.0.1	PRINCIPAL	1.542.0070.1070	1.600.000,00		
1.7.1.5.52.0.0	Rec. de Complem. da União ao Fundeb-VAAR		120.000,00		
1.7.1.5.52.0.1	PRINCIPAL	1.543.0000.0000	120.000,00		
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf de Rec. da União e de suas Entidades		198.000,00		
1.7.1.9.58.0.0	Transf Decorrente da LCnº 176/2020		60.000,00		
1.7.1.9.58.0.1	PRINCIPAL	1.500.0000.0000	60.000,00		
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf de Rec. da União e de suas Entidades		138.000,00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	1.500.0000.0000	60.000,00		
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	1.700.0017.0000	78.000,00		
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			17.073.900,00	
1.7.2.1.00.0.0	Part. na Receita dos Estados e Distrito Federal		14.990.000,00		
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		13.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.0000.0000	17.000.000,00		
9.7.2.1.50.0.1	PRINCIPAL	1.500.0000.0000	-3.400.000,00		
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		1.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.0000.0000	1.500.000,00		
9.7.2.1.51.0.1	PRINCIPAL	1.500.0000.0000	-300.000,00		
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		152.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500.0000.0000	190.000,00		
9.7.2.1.52.0.1	PRINCIPAL	1.500.0000.0000	-38.000,00		
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte-Intervenção-Domínio Econômico		38.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domin	1.750.0000.0000	38.000,00		



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2**

**Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)**

Orçamento para 2025

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.2.00.0.0	Transf das Comp. Finan-Exploração de Rec. Naturais		300.000,00		
1.7.2.2.52.0.0	Cota-parte Royalties-Prod do Petróleo		300.000,00		
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	1.705.0000.0000	300.000,00		
1.7.2.3.00.0.0	Transf de Rec. do Sist. Único de Saúde – SUS		300.000,00		
1.7.2.3.50.0.0	Transf de Rec. do Sist. Único de Saúde – SUS		300.000,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas	1.621.0000.0032	270.000,00		
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas	1.632.0001.0000	30.000,00		
1.7.2.4.00.0.0	Transf-Conv. Estado e DF		1.335.000,00		
1.7.2.4.51.0.0	Transf-Conv. Estado a Educação		880.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	1.571.0001.0000	690.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	1.599.0000.0001	190.000,00		
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transf de Conv. Estado e DF		455.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.661.0000.0001	82.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.661.0000.0002	60.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.661.0000.0004	52.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.661.0000.0005	220.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.701.0022.0000	41.000,00		
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transf dos Estados e Distrito Federal		148.900,00		
1.7.2.9.53.0.0	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira		100.000,00		
1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira	1.502.0000.0000	60.000,00		
1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira	1.502.0015.1002	15.000,00		
1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira	1.502.0025.1001	25.000,00		
1.7.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		48.900,00		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.701.0018.0000	19.900,00		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.759.0000.0034	29.000,00		
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas			16.900.000,00	
1.7.5.1.00.0.0	Transf de FUNDEB		16.900.000,00		
1.7.5.1.50.0.0	Transf de FUNDEB		16.900.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.540.0030.0001	600.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.540.0030.0002	1.100.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.540.0070.0005	10.200.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.540.0070.0006	2.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.540.0070.0007	3.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			530.900,00	
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			132.000,00	
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações		1.000,00		
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações		1.000,00		
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1.500.0000.0000	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0	Restituições		131.000,00		
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições		131.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.500.0015.0005	130.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.759.0000.0008	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes			398.900,00	
1.9.9.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		398.900,00		
1.9.9.9.12.0.0	Encargos-Inscrição em Dívida		20.000,00		
1.9.9.9.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		20.000,00		
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	1.759.0000.0008	20.000,00		



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Receita Orçamentária segundo as categorias econômicas - Anexo 2**

Orçamento para 2025

**Lei 4320/64 - Adendo III (Portaria SOF nº 8 /85)**

Natureza da Receita	Especificação	Fonte	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		378.900,00		
1.9.9.9.99.2.0	Receitas Não Projetadas pela RFB-Primárias		378.900,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.500.0000.0000	257.100,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.669.0000.0001	30.900,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.669.0000.0003	1.900,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.759.0000.0005	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.759.0000.0007	19.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.759.0000.0008	60.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital				2.817.000,00
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens			410.000,00	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis			410.000,00	
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		410.000,00		
2.2.1.3.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		410.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.500.0015.0005	10.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.755.0000.0000	400.000,00		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			2.406.000,00	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			579.000,00	
2.4.1.1.00.0.0	Transf de Rec. do Sist. Único de Saúde-SUS		30.000,00		
2.4.1.1.50.0.0	Transf SUS-Fdo a Fdo-Serv Publ de Saúde		30.000,00		
2.4.1.1.50.1.0	Transf-SUS-Serv de Atenção Primária		30.000,00		
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.601.0000.0009	10.000,00		
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.601.0000.0012	10.000,00		
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.601.0000.0015	10.000,00		
2.4.1.4.00.0.0	Transf de Conv. da União e de suas Entidades		549.000,00		
2.4.1.4.51.0.0	Transf de Conv-Prog de Educação		549.000,00		
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a P	1.570.0016.0000	549.000,00	1.827.000,00	
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e				
2.4.2.2.00.0.0	Transf de Conv. Estado e DF		1.827.000,00		
2.4.2.2.50.0.0	Transf de Conv. Estado para o SUS		900.000,00		
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	1.632.0018.0000	900.000,00		
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf de Conv. Estado e DF		927.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.665.0000.0021	119.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.701.0030.0000	19.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.701.0031.0000	499.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	1.759.0000.0004	290.000,00		
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital			1.000,00	
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital			1.000,00	
2.9.9.9.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00		
2.9.9.9.99.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00		
2.9.9.9.99.0.1	Demais Receitas de Capital - Principal	1.500.0000.0000	1.000,00		
				<b>Total Geral</b>	<b>80.000.000,00</b>



## PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

### Comparativo Receita e Despesa Orçadas por Vínculo

Vínculo	Receita Estimada	Despesa Fixada	Diferença
1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE	160.000,00	12.225.300,00	-12.065.300,00
1.500.0015.0006 - SAÚDE - CTPDA FAR BASICA - 23.840.697	100,00	200.000,00	-199.900,00
1.500.0015.0007 - SAÚDE - CTPDA AQ INSUMOS - 23.840.770	100,00	20.000,00	-19.900,00
1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENTAL	6.000,00	3.986.832,00	-3.980.832,00
1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	0,00	1.846.200,00	-1.846.200,00
1.500.0025.0007 - MDE PRE	0,00	226.900,00	-226.900,00
1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	41.059.700,00	22.700.668,00	18.359.032,00
1.500.0000.0001 - RECURSOS ORDINARIOS - CV AMUNES	0,00	20.000,00	-20.000,00
1.502.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS COMP IMPOSTOS	60.000,00	60.000,00	0,00
1.502.0025.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS COMP IMPOSTOS - EDUCACAO	25.000,00	25.000,00	0,00
1.502.0015.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS COMP IMPOSTOS - SAUDE	15.000,00	15.000,00	0,00
1.540.0070.0005 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	10.320.000,00	10.320.000,00	0,00
1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRECHE	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
1.540.0030.0001 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	600.000,00	600.000,00	0,00
1.540.0030.0002 - FUNDEB 30% CRECHE	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUNDEB 30% - COMPLEM DA UNIÃO - VAAT	600.000,00	600.000,00	0,00
1.543.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEM DA UNIÃO - VAAR	120.000,00	120.000,00	0,00
1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUNDEB 70% - COMPLEM DA UNIÃO - VAAT	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
1.550.0000.0000 - TRANSF DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	930.000,00	930.000,00	0,00
1.551.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PDDE	2.800,00	2.800,00	0,00
1.552.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNAE	360.000,00	360.000,00	0,00
1.553.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNATE	110.000,00	110.000,00	0,00
1.569.0000.9999 - RECURSOS DO FNDE	100,00	100,00	0,00
1.570.0016.0000 - CV PETE - AQUIS ONIBUS	550.000,00	550.000,00	0,00
1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSPORTE ESCOLAR	700.000,00	700.000,00	0,00
1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL	200.000,00	200.000,00	0,00
1.600.0000.1006 - AB - PROG SAUDE ESCOLA - PSE	11.000,00	11.000,00	0,00
1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAL	410.000,00	410.000,00	0,00
1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAMILIA	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00
1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO TEMPORARIO DO PAB	2.530.300,00	2.530.300,00	0,00
1.600.0000.1029 - AB - INC AC ESTRAT - LRPD MUNICIPAL	71.000,00	71.000,00	0,00
1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	241.000,00	241.000,00	0,00
1.600.0000.1032 - AB - SAUDE NA HORA	301.000,00	301.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**  
PMAV

**Comparativo Receita e Despesa Orçadas por Vínculo**

<u>Vínculo</u>	<u>Receita Estimada</u>	<u>Despesa Fixada</u>	<u>Diferença</u>
1.600.0000.2010 - MAC - TETO MUNICIPAL	301.000,00	301.000,00	0,00
1.600.0000.2021 - MAC - INCREMENTO TEMPORARIO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	101.000,00	101.000,00	0,00
1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARMACEUTICA	121.000,00	121.000,00	0,00
1.600.0000.5001 - BL GESTAO - TRANSFORMACAO DIGITAL NO SUS	50.000,00	50.000,00	0,00
1.601.0000.0009 - BLINV - UN BAS SAUDE	10.100,00	10.100,00	0,00
1.601.0000.0012 - BLINV - EQ MAT PERMANENTE	10.100,00	10.100,00	0,00
1.601.0000.0015 - BLINV - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.100,00	10.100,00	0,00
1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DE SAUDE	800.000,00	800.000,00	0,00
1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLE	800.000,00	800.000,00	0,00
1.621.0000.0032 - SAMU	280.000,00	280.000,00	0,00
1.621.0000.0034 - AÇÕES DE COMB EPIDEMIA DENGUE - BA 3700159-1	100,00	100,00	0,00
1.632.0018.0000 - CV SESA PLANO DECENAL APS+10 - 3541741-9	910.000,00	910.000,00	0,00
1.632.0001.0000 - CONV SAUDE - SESA - FARMACIA BASICA	31.000,00	31.000,00	0,00
1.659.0000.0001 - MULTA MPTES - COVID19 33.899.568	1.000,00	1.000,00	0,00
1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	75.000,00	75.000,00	0,00
1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BOLSA FAMILIA	35.000,00	35.000,00	0,00
1.660.0000.0007 - FNAS IGD SUAS	2.000,00	2.000,00	0,00
1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	75.000,00	75.000,00	0,00
1.660.0000.0024 - FNAS - PFMC - PAEFI	30.000,00	30.000,00	0,00
1.660.0000.0025 - FNAS - PFMC - PTMC	11.000,00	11.000,00	0,00
1.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MSE	26.400,00	26.400,00	0,00
1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724878-0	87.000,00	87.000,00	0,00
1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 2724852-5	65.000,00	65.000,00	0,00
1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CREAS - 2724881-4	54.000,00	54.000,00	0,00
1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLHEDORA - 2724881-4	225.000,00	225.000,00	0,00
1.665.0000.0021 - CONST DA REDE DE ASSIST SOCIAL - BA 3759850-5	120.000,00	120.000,00	0,00
1.669.0000.0001 - FIA 6.603.419	31.000,00	31.000,00	0,00
1.669.0000.0003 - FUNDO MUNIC PESSOA IDOSA	2.000,00	2.000,00	0,00
1.700.0017.0000 - PROG SEGUNDO TEMPO	80.000,00	80.000,00	0,00
1.701.0031.0000 - ADEQ ESTRAD VICINAIS - BA 3822291-5	500.000,00	500.000,00	0,00
1.701.0030.0000 - AQUIS MAT ESPORTIVO - BA 3804733-8	20.000,00	20.000,00	0,00
1.701.0018.0000 - CV SEAMA BARRAG MICRO BACIAS	20.000,00	20.000,00	0,00
1.701.0022.0000 - CV APOIO PROESAM	42.000,00	42.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Comparativo Receita e Despesa Orçadas por Vínculo**

<i>Vínculo</i>	<i>Receita Estimada</i>	<i>Despesa Fixada</i>	<i>Diferença</i>
1.705.0000.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALTIES DO PETRÓLEO	303.000,00	303.000,00	0,00
1.708.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FIN	50.000,00	50.000,00	0,00
1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÃOE	2.250.000,00	2.250.000,00	0,00
1.750.0000.0000 - CONTRIB INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	40.000,00	40.000,00	0,00
1.751.0000.0000 - CONTRIB CUSTEIO DO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00
1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	420.100,00	420.100,00	0,00
1.759.0000.0001 - FUNDO MUN MEIO AMBIENTE - LEI 1037/2013	55.000,00	55.000,00	0,00
1.759.0000.0002 - FUNDO MUNIC DES RURAL SUSTENTAVEL	31.000,00	31.000,00	0,00
1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES - FDM	300.000,00	300.000,00	0,00
1.759.0000.0005 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	11.000,00	11.000,00	0,00
1.759.0000.0007 - FUNDO MUNC INFANCIA - FIA	20.000,00	20.000,00	0,00
1.759.0000.0008 - FUNDO PGM-REC.ÔNUS SUCUMBÊNCIA	81.000,00	81.000,00	0,00
1.759.0000.0034 - TAXA CONTR E FISC AMBIENTAL - IBAMA - BA 3838599-3	30.000,00	30.000,00	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>80.000.000,00</b>	<b>80.000.000,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Despesa Total por Orgão**

Orçamento para 2025

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
01	CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA	3.000.000,00
03	SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN	6.705.028,00
04	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7.533.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28.408.032,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.497.200,00
08	SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	3.633.250,00
09	SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	1.382.050,00
10	CONTROLADORIA GERAL	184.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.180.750,00
12	SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM	1.773.890,00
13	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	302.200,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	22.400.100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000.000,00</b>

**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Demonstrativo Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1**

Orçamento para 2025

**Lei 4320/64 Art. 2º**

<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.994.800,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.211.004,97
Contribuições	1.400.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00
Receita Patrimonial	1.222.100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.433.901,40
Transferências Correntes	69.035.200,00		<u>75.645.006,37</u>
Outras Receitas Correntes	530.900,00		
DÉFICIT	6.803.206,37		
DEDUÇÕES RECEITA	-8.341.200,00		
	<u>75.645.006,37</u>		
TOTAL	75.645.006,37	TOTAL	75.645.006,37
Receitas de Capital		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	410.000,00	INVESTIMENTOS	3.854.893,63
Transferências de Capital	2.406.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	100,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00		<u>3.854.993,63</u>
DÉFICIT	1.037.993,63		
	<u>3.854.993,63</u>		
TOTAL	3.854.993,63	TOTAL	3.854.993,63
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	77.183.000,00	DESPESAS CORRENTES	75.645.006,37
Receitas de Capital	2.817.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.854.993,63
DEDUÇÕES DE RECEITAS		RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
TOTAL	<u>80.000.000,00</u>	TOTAL	<u>80.000.000,00</u>



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Despesa Total por Função**

Orçamento para 2025

Código	Especificação	Valor
1	LEGISLATIVA	3.000.000,00
4	ADMINISTRACAO	7.859.918,00
8	ASSISTENCIA SOCIAL	3.497.200,00
10	SAUDE	22.400.100,00
12	EDUCACAO	28.408.032,00
13	CULTURA	911.550,00
15	URBANISMO	7.445.400,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.180.750,00
20	AGRICULTURA	3.633.250,00
22	INDÚSTRIA	300,00
27	DESPORTO E LAZER	558.300,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	605.200,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>80.000.000,00</b>

**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA. (Constituição Federal, art. 165, § 6º - LRF, art. 5º, inciso II)**

**FUNDAMENTAÇÃO**

O presente demonstrativo, para o exercício financeiro de 2025, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

01) Parágrafo 6º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo fazer tal apresentação;

02) Inciso II do art. 5º da Lei complementar nº 101 de 2000, que estabelece que projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

**APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO**

No que se refere a renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Destaca-se que esse demonstrativo se refere aos benefícios de natureza tributária. Para a elaboração deste documento, foram considerados como benefícios tributários, aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- a)  Reduzam a arrecadação potencial;
- b)  Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- c)  Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referencia o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

As concessões a título de renúncia de receita foram concedidas conforme demonstrativo abaixo:

**INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS INSTITUÍDOS EM TODA A REGIÃO DO MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA, SEM A INDICAÇÃO DE REGIÃO**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	2025
IPTU /ISS /ITBI	Isenção e redução base de calculo	incentivo para instalação/ampliação de empresas e geração de empregos.	Projeto de Lei a ser encaminhado para o Poder Legislativo	2.500.000,00
Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção total	Microempreendedor Individual	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 274	110.621,23

Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção parcial - 50%	Empresas ME e EPP	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 275	104.579,23
IPTU	Isenção Parcial - 20 % a 40 %	População em Geral	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 73 § 3º Artigo 197 § 2º	92.028,67
IPTU	Isenção total	Idosos com mais de 65 anos	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 210, Inciso III	8.257,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.815.486,13</b>



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
01.031.0001.1.0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00	

**Total Classificação Funcional 160.000,00**

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
01.031.0002.1.0002	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA FUNCIONAME		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	215.373,63	

**Total Classificação Funcional 215.373,63**

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
01.031.0002.2.0001	MANUT ATIV DO PODER LEGISLATIVO		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.379.476,97	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.368,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	147.900,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	32.130,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	451.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	248.351,40	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00	

**Total Classificação Funcional 2.622.526,37**

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
01.031.0002.2.0002	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00	

**Total Classificação Funcional 2.000,00**

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
01.031.0002.2.0003	CONCURSO PUBLICO		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	

**Total Classificação Funcional 100,00**

**Total Sub-Unidade Orçamentária 3.000.000,00**

**Total Unidade Orçamentária 3.000.000,00**

**Total Órgão 3.000.000,00**



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

03.00.00 - SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.00.00 - SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01.00 - SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

Classificação Funcional	Descrição	Elemento	Total
04.122.0003.2.0006	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRAT		
Natureza Despesa	Especificação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	561.800,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>562.300,00</b>

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0003.2.0007	MANUT ATIV DA SEMAF

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS	80.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	687.200,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	61.400,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	330.100,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200,00	
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	820.500,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2.147.928,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.300,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>4.612.328,00</b>

Classificação Funcional	Descrição
04.129.0003.2.0005	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	88.200,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	300.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.200,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>425.200,00</b>

Classificação Funcional	Descrição
28.843.0000.3.0001	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E DE PRECATÓRIOS

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	405.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>605.200,00</b>

Classificação Funcional	Descrição
99.999.9999.3.0002	FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	500.000,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Total Sub-Unidade Orçamentária</b>	<b>6.705.028,00</b>
		<b>Total Unidade Orçamentária</b>	<b>6.705.028,00</b>
		<b>Total Órgão</b>	<b>6.705.028,00</b>


**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

**04.00.00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**04.00.00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
**04.01.00 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
04.182.0003.2.0008	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>300,00</b>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>		
15.451.0004.1.0007	CONSTRUÇÃO, REF E AMPL DE MUROS, VIAS, ESTRADAS E		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	830.100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>830.200,00</b>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>		
15.452.0004.1.0005	CONST, REFORMA E AMPL DO SETOR FUNERÁRIO		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>200,00</b>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>		
15.452.0004.1.0006	CONST, REF E AMPL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>5.000,00</b>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>		
15.452.0004.2.0010	MANUT ATIV DA SEMUR E SEGURANCA PATRIMONIAL		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	410.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	604.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.174.900,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.323.700,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	20.100,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>3.755.600,00</b>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>		
15.452.0004.2.0011	MANUT ATIV DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.280.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMVA

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

Classificação Funcional		Descrição	Total Classificação Funcional		1.445.000,00
15.452.0005.2.0012		MANUT ATIV DE LIMPEZA PUBLICA			
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		<i>Elemento</i>	<i>Total</i>	
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		112.300,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000,00		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.100,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.110.200,00		
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		200,00		
			<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>1.250.300,00</b>	
15.512.0006.1.0008		CONST, REF E AMPL DO SETOR DE AGUA E ESGOTO			
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		<i>Elemento</i>	<i>Total</i>	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00		
			<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>300,00</b>	
15.512.0006.2.0014		MANUT ATIV SISTEMA DE AGUA E ESGOTO			
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		<i>Elemento</i>	<i>Total</i>	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		133.100,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		300,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
			<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>158.800,00</b>	
27.813.0005.1.0029		CONST E REFORMA DE PRAÇAS			
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		<i>Elemento</i>	<i>Total</i>	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.100,00		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00		
			<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>10.200,00</b>	
27.813.0005.2.0013		MANUT DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		<i>Elemento</i>	<i>Total</i>	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		64.200,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
			<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>77.600,00</b>	
			<b>Total Sub-Unidade Orçamentária</b>	<b>7.533.500,00</b>	
			<b>Total Unidade Orçamentária</b>	<b>7.533.500,00</b>	
			<b>Total Órgão</b>	<b>7.533.500,00</b>	



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.361.0007.2.0016	MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>270.000,00</b>

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.361.0008.2.0018	MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	352.100,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>1.102.100,00</b>

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.361.0009.2.0021	DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-ENSINO FUNDAMENTAL		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>1.100,00</b>

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.361.0011.1.0010	CONST, REF E AMPL UNID ENSINO FUNDAMENTAL		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>200,00</b>

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.361.0011.1.0012	APARELHAMENTO UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	550.400,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>550.400,00</b>

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.361.0011.2.0024	MANUT ATIV PROGRAMA ATLETAS NA ESCOLA		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>500,00</b>

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.361.0011.2.0026	FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS ENSINO FUNDAMENT		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>300,00</b>

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.361.0011.2.0027	MANUT ATIV PROGRAMA MAIS CULTURA ENS FUNDAMENTAL		



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMVA

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00

**Total Classificação Funcional 300,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.361.0011.2.0029	MANUT ATIV ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS		200,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.597.700,00	4.597.700,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.790.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.100,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		120.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		100,00
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL		166.800,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA		100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	405.900,00	37.032,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		2.995.500,00
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		100,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00

**Total Classificação Funcional 16.613.132,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.364.0008.2.0019	MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00

**Total Classificação Funcional 200,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0007.2.0015	MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00

**Total Classificação Funcional 220.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0008.2.0017	MANUT ATIV TRANSP ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00

**Total Classificação Funcional 500,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0009.2.0020	DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-ED INFANTIL

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		200,00

**Total Classificação Funcional 200,00**

Classificação Funcional	Descrição
12.365.0011.1.0009	CONST, REF E AMPL UNID ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.100,00



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
12.365.0011.1.0009	CONST, REF E AMPL UNID ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>			<b>400.200,00</b>
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.365.0011.1.0011	APARELHAMENTO UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>			<b>200,00</b>
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.365.0011.2.0025	FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS EDUC INTANTIL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>			<b>600,00</b>
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.365.0011.2.0028	MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS	200,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.939.800,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.954.700,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	897.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	93.700,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	60.100,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	299.500,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2.740.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>			<b>9.047.300,00</b>
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.367.0009.2.0022	DISPONIB DINHEIRO DIRETO ESCOLA-EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>			<b>100,00</b>
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
12.367.0010.2.0023	MANUT ATIV EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>			<b>100,00</b>
<b>Total Sub-Unidade Orçamentária</b>			<b>28.207.432,00</b>

**05.02.00 - FUNDO MUN EDUC INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL**



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
12.361.0025.1.0027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>			<b>50.300,00</b>
12.361.0025.2.0069	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSIN		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>			<b>50.000,00</b>
12.365.0025.1.0028	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>			<b>50.300,00</b>
12.365.0025.2.0070	IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE EDUCA		
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total Sub-Unidade Orçamentária</b>			<b>200.600,00</b>
<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>200.600,00</b>
<b>Total Órgão</b>			<b>28.408.032,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

06.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
10.122.0024.2.0066	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		400,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00

**Total Classificação Funcional 500,00**

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
10.301.0012.1.0013	CONST, REF E AMPL DA ATENÇÃO BASICA		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	918.100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	

**Total Classificação Funcional 919.100,00**

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
10.301.0012.1.0014	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BASICA		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.110,00	

**Total Classificação Funcional 10.110,00**

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
10.301.0012.2.0030	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.548.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	756.100,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	16.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.290.300,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	181.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	382.200,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.100,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	11.100,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100,00	

**Total Classificação Funcional 5.703.000,00**

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
10.301.0012.2.0031	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	890.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	

**Total Classificação Funcional 1.136.000,00**

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
10.301.0012.2.0032	SAUDE BUCAL		

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00	



## PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA

PMAV

### Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2025

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
10.301.0012.2.0032	SAUDE BUCAL		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	569.800,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	136.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	91.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>			<b>932.000,00</b>
10.301.0012.2.0033	SAUDE NA ESCOLA - PSE		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>			<b>17.000,00</b>
10.301.0012.2.0034	MANUT ATIV PARA ATENDER CARENCIAS NUTRICIONAIS		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>			<b>15.000,00</b>
10.301.0016.2.0043	MANUT ATIV FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	945.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	20.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	236.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	2.000.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	21.080,00	
<b>Total Classificação Funcional</b>			<b>4.292.080,00</b>
10.301.0016.2.0044	MANUT CONSELHO DE SAUDE		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

Classificação Funcional		Descrição		Total Classificação Funcional	5.000,00
10.302.0014.1.0015		IMPLANTAÇÃO/APARELHAMENTO UNID LABORAT AMBULAT E H			
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10.110,00		
				<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>10.110,00</b>
Classificação Funcional		Descrição			
10.302.0014.1.0016		CONST, REF E AMPL UNID AMBULAT E HOSPITALARES			
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
				<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>1.000,00</b>
Classificação Funcional		Descrição			
10.302.0014.2.0036		MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU			
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL		1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00		
3.3.93.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ		580.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
				<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>588.000,00</b>
Classificação Funcional		Descrição			
10.302.0014.2.0037		MANUT ATIV PARA FUNCION MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD			
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		240.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		712.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL		1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		6.507.300,00		
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
				<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>7.795.300,00</b>
Classificação Funcional		Descrição			
10.302.0014.2.0038		TRANSF AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE			
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>		
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		23.000,00		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		40.000,00		
3.3.93.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ		100.000,00		
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		6.000,00		
				<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>169.000,00</b>
Classificação Funcional		Descrição			
10.303.0013.2.0035		MANUT ATIV DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		294.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
				<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>386.000,00</b>



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

10.304.0015.2.0040

MANUT ATIV VIG SANITARIA

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		105.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00
3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00
3.3.90.92.00	DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00

**Total Classificação Funcional 145.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.304.0015.2.0041	MANUT CONTROLE AO TABAGISMO

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00

**Total Classificação Funcional 3.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.305.0015.2.0039	MANUT ATIV VIG EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		160.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		81.300,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		14.100,00

**Total Classificação Funcional 267.900,00**

Classificação Funcional	Descrição
10.305.0015.2.0042	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.000,00

**Total Classificação Funcional 5.000,00**

**Total Sub-Unidade Orçamentária 22.400.100,00**

**Total Unidade Orçamentária 22.400.100,00**

**Total Órgão 22.400.100,00**



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

07.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional	Descrição
08.241.0017.1.0017	REF E AMPLIAÇÃO PARA ATENDER IDOSOS

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	

**Total Classificação Funcional 200,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.241.0017.2.0073	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA I

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	400,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400,00	

**Total Classificação Funcional 2.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.242.0017.2.0047	BPC NA ESCOLA

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100,00	

**Total Classificação Funcional 1.000,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.243.0017.2.0072	GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	39.100,00	

**Total Classificação Funcional 51.500,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0017.2.0048	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00	

**Total Classificação Funcional 500,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0017.2.0049	ATENDIMENTO BENEFICIARIOS EVENTUAIS

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	1.100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	43.100,00	

**Total Classificação Funcional 64.300,00**

Classificação Funcional	Descrição
08.244.0018.2.0050	MANUT CONSELHO TUTELAR

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
08.244.0018.2.0050	MANUT CONSELHO TUTELAR

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.600,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200,00	

**Total Classificação Funcional 168.900,00**

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
08.244.0018.2.0051	MANUT ATIV DA ASSISTENCIA SOCIAL

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	158.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	664.100,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	700,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	171.400,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	26.100,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	

**Total Classificação Funcional 1.245.500,00**

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
08.244.0018.2.0052	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CMAS - AV

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100,00	

**Total Classificação Funcional 2.500,00**

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
08.245.0017.1.0018	REF E AMPLIAÇÃO DO CRAS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.100,00	

**Total Classificação Funcional 120.100,00**

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
08.245.0017.2.0045	ATENDIMENTO À FAMÍLIA - CRAS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	95.400,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	530.600,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	147.800,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00	

**Total Classificação Funcional 971.100,00**

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
08.245.0017.2.0046	FORTALECIMENTO DE VINCULOS

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
-------------------------	----------------------	-----------------	--------------



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

Classificação Funcional	Descrição	Elemento	Total
08.245.0017.2.0046	FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.400,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.200,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>76.000,00</b>
08.245.0019.2.0053	MANUT ATIV DA MEDIA COMPLEXIDADE		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	143.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	47.460,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	110,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.120,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.610,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>257.400,00</b>
08.245.0020.2.0055	MANUT ATIV DE ALTA COMPLEXIDADE		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	286.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	170.400,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.100,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.600,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>535.400,00</b>
08.481.0018.1.0020	CONST, REF E AMPL UNID HABIT ZONA RURAL		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>400,00</b>
08.482.0018.1.0019	CONST, REF E AMPL UNID HABIT ZONA URBANA		
<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>400,00</b>
		<b>Total Sub-Unidade Orçamentária</b>	<b>3.497.200,00</b>
		<b>Total Unidade Orçamentária</b>	<b>3.497.200,00</b>
		<b>Total Órgão</b>	<b>3.497.200,00</b>



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

08.00.00 - SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

08.00.00 - SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

08.01.00 - SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
20.606.0021.1.0021	CONST REF E AMPL REDE ELET RURAL

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00

**Total Classificação Funcional 200,00**

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
20.606.0021.1.0022	CONST REF E AMPL SETOR DESENV RURAL

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	

**Total Classificação Funcional 20.100,00**

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
20.606.0021.2.0056	MANUT ATIV DESENV RURAL

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	460.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.014.100,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.479.200,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	100,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	100,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	316.100,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	60.300,00	

**Total Classificação Funcional 3.612.950,00**

**Total Sub-Unidade Orçamentária 3.633.250,00**

**Total Unidade Orçamentária 3.633.250,00**

**Total Órgão 3.633.250,00**



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

09.00.00 - SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER  
 09.00.00 - SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER  
 09.01.00 - SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

Classificação Funcional	Descrição
13.391.0022.2.0060	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100,00

**Total Classificação Funcional 200,00**

Classificação Funcional	Descrição
13.392.0022.1.0024	CONST REF E AMPL DAS ÁREAS DA SEMCTEL

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00

**Total Classificação Funcional 200,00**

Classificação Funcional	Descrição
13.392.0022.1.0025	CONST E APARELHAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00

**Total Classificação Funcional 300,00**

Classificação Funcional	Descrição
13.392.0022.2.0057	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEMCTEL

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		124.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		331.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		78.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		100,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100,00
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		100,00
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL		3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		48.100,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		100,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		70.300,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA		100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		199.900,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		100,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		100,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10.100,00

**Total Classificação Funcional 865.850,00**

Classificação Funcional	Descrição
13.392.0022.2.0071	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		31.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		5.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>45.000,00</b>
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
27.813.0022.1.0023	CONST E APARELHAMENTO DO ESTADIO MUNICIPAL		
		<b>Elemento</b>	<b>Total</b>
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>20.000,00</b>
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
27.813.0022.2.0058	EVENTOS E FESTAS DO MUNICIPIO		
		<b>Elemento</b>	<b>Total</b>
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.100,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>200.300,00</b>
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>		
27.813.0022.2.0059	ORG DE CAMPEONAT PIINCENTIVAR O ESPORTE		
		<b>Elemento</b>	<b>Total</b>
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.100,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	20.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>250.200,00</b>
		<b>Total Sub-Unidade Orçamentária</b>	<b>1.382.050,00</b>
		<b>Total Unidade Orçamentária</b>	<b>1.382.050,00</b>
		<b>Total Órgão</b>	<b>1.382.050,00</b>



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

10.00.00 - CONTROLADORIA GERAL

10.00.00 - CONTROLADORIA GERAL

10.01.00 - CONTROLADORIA GERAL

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
04.122.0003.2.0009	MANUT ATIV CONTROLADORIA

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	136.300,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.900,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	

**Total Classificação Funcional 183.700,00**

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
04.122.0003.2.0068	REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE AUDITORIA INTERNA

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	

**Total Classificação Funcional 300,00**

**Total Sub-Unidade Orçamentária 184.000,00**

**Total Unidade Orçamentária 184.000,00**

**Total Órgão 184.000,00**



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

**11.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**11.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**11.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
18.542.0023.1.0026	CONST, REF E AMPL SETOR DE MEIO AMBIENTE

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00

**Total Classificação Funcional 300,00**

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
18.542.0023.2.0061	LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100,00	

**Total Classificação Funcional 600,00**

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
18.542.0023.2.0063	MANUT ATIV MEIO AMBIENTE

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	426.200,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	183.600,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	165.200,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200,00	

**Total Classificação Funcional 1.045.950,00**

**Total Sub-Unidade Orçamentária 1.046.850,00**

**11.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
18.542.0023.2.0062	RECUPERACAO DE AREA DEGRADADA

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300,00	

**Total Classificação Funcional 23.600,00**

<i>Classificação Funcional</i>	<i>Descrição</i>
18.542.0023.2.0075	BEM ESTAR ANIMAL

<i>Natureza Despesa</i>	<i>Especificação</i>	<i>Elemento</i>	<i>Total</i>
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.000,00	

**Total Classificação Funcional 110.300,00**

**Total Sub-Unidade Orçamentária**



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

---

133.900,00

Total Unidade Orçamentária

133.900,00

Total Órgão

1.180.750,00



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

12.00.00 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.00.00 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0003.1.0003	REF E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO MUNICIPIO

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00

**Total Classificação Funcional 300,00**

Classificação Funcional	Descrição
04.122.0003.2.0004	MANUT ATIV DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	711.300,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	100,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.830,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	10,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	370.100,00	
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	20,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160.480,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	30.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	289.920,00	

**Total Classificação Funcional 1.773.290,00**

Classificação Funcional	Descrição
22.661.0003.1.0004	IMPLANTAÇÃO DE POLO INDUSTRIAL

Natureza Despesa	Especificação	Elemento	Total
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	

**Total Classificação Funcional 300,00**

**Total Sub-Unidade Orçamentária 1.773.890,00**

**Total Unidade Orçamentária 1.773.890,00**

**Total Órgão 1.773.890,00**



**PREFEITURA MUNIC DE ATILIO VIVACQUA**

PMAV

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2025

13.00.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.00.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

13.01.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Classificação Funcional

Descrição

04.122.0003.2.0074

MANUT ATIV DA PROCURADORIA MUNICIPAL

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Elemento</u>	<u>Total</u>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	261.100,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	200,00	
		<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>302.200,00</b>
		<b>Total Sub-Unidade Orçamentária</b>	<b>302.200,00</b>
		<b>Total Unidade Orçamentária</b>	<b>302.200,00</b>
		<b>Total Órgão</b>	<b>302.200,00</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>80.000.000,00</b>

## DECRETOS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 221, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE BEM IMÓVEL QUE DISCRIMINA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua/ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO os termos do § 4º, do art. 17, da Lei nº 8.666/1993, e art. 4º da Lei Municipal nº 1.038/2013;

CONSIDERANDO que a sociedade empresarial donatária não cumpriu encargos da doação no prazo fixado de três anos, conforme art. 2º da Lei nº 1.038/2013, e, portanto, cessadas as razões que justificaram a doação dos bens imóveis que devem ser destinados a satisfação do interesse público municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revertida, em razão do não cumprimento de encargos da doação pela donatária, COBRAL ABRASIVOS E MINÉRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.298.588/0001-69 estabelecida na Av. Francisco Mardegan, nº 113, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a doação do bem imóvel abaixo identificado:

**“Uma área de terreno medindo 3.000 m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), conforme Matrícula nº 1842, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Atílio Vivacqua ES.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 25 de novembro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de dezembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 222, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

#### **“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o deferimento da **Progressão Vertical** do servidor público municipal, conforme tabela constante no anexo I, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de dezembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SERVIDOR QUE OBTVEU PROGRESSÃO SALARIAL VERTICAL**

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência	Retroagindo a
2024-9L89N	7838	06/05/2002	JADSON SANTOS DE OLIVEIRA GAMA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	GOC	B - II	13/11/2024

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 124, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
<b>MARCUS VINICIUS DE PAULA MIRANDA</b>	9105	SEME	2017/2024	05/12/2024 a 03/01/2025

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/12/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de dezembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

**Prefeito Municipal**

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Agricultura e Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**GABRIEL COELHO ROCHA**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)